



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 007/2026.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que  
específica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos do precatório do FUNDEF na fonte 544.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

**02070- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.1052.2103 – Manutenção dos Recursos do Precatório do FUNDEF.

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF.


3390-91 – Sentenças Judiciais	R\$ 750.000,00
3390-32 – Material, Bem e/ou Serviços p/Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
4490-51 – Obras e Instalações	R\$ 1.540.000,00
4490-52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.550.000,00</b>

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 24/03/2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cacimba de Areia/PB, 13 de abril de 2026.

  
HEITOR CARNEIRO CAMPOS  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Cacimba de Areia**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício 58

Cacimba de Areia, 13 de abril de 2026

À  
Câmara Municipal de Cacimba de Areia - PB.  
Gabinete da Presidência  
Nesta.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei de nº 6 e Encaminha Projeto de Lei nº 7.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao instante em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para retirada do Projeto de Lei 06 de 2026, por motivo de erro de redação, e encaminhando o projeto de Lei 07 de 2026 que Abre Crédito Especial para fins que especifica e dá outras providências, para apreciação e votação dos nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa.

Na certeza de que estamos buscando cumprir com o nosso dever, fazemos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

*Atenciosamente*  
*Recibido*  
*13/04/2026*  
**11.364.725/0001-857**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA  
Rua Capitão Silvino Xavier, Nº 0  
Centro - CEP: 58730-000  
Cacimba de Areia - PB